

TERMO DE FOMENTO Nº 70/2020 (MROSC) (*)
PROCESSO: 00150-00002897/2020-35

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.759/0001-60, neste ato representada por HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, que exerce a função de DIRETORA GERAL, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “#BSB2060 – O FUTURO É AGORA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0140; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00717, emitida em 18/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22.07.2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Barbarah Luíza dos Santos Máximo - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, Bruno Mariano Souza Lopes Frota - Matrícula nº245.403-3 - Analista de Atividades Culturais e Victor Hugo Franco - Matrícula nº 238.591-0 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: HELEN CRIS DE CARVALHO VAZ.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, página 72.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2020

Processo: 00431.00010584/2019-24. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - UNESBA. DO OBJETO: a celebração do respectivo convênio entre a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - UNESBA e o Distrito Federal, por meio da SEDES/DF, para propiciar as condições necessárias aos acadêmicos do curso de Serviço Social (presencial) na realização de Estágio Supervisionados Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades da SEDES/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (32370246) e aprovação do mesmo pela Subsecretária de Assistência Social (32370362). DO VALOR: não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 16/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela UNESBA: EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2020

Processo: 00431-00010583/2019-80. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO LTDA. DO OBJETO: a celebração do respectivo convênio entre a GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO LTDA e o Distrito Federal, por meio da SEDES/DF, propiciar as condições necessárias aos acadêmicos do curso de Serviço Social (presencial) na realização de Estágio Supervisionados Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades da SEDES/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (32475339) e aprovação do mesmo pela Subsecretária de Assistência Social (32475452). DO VALOR: não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 16/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela GUATAG: CAUÊ ZAGHETTO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2020

Processo: 00431-00010585/2019-79. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO LTDA. DO OBJETO: a celebração do respectivo convênio entre a GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO LTDA e o Distrito Federal, por meio da SEDES/DF, para propiciar as condições necessárias aos acadêmicos do curso de Serviço Social (presencial) na realização de Estágio Supervisionados Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades da SEDES/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (32445454) e aprovação do mesmo pela Subsecretária de Assistência Social (32445650). DO VALOR: não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 18/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela GUATAG: PIERRE TRAMONTINI, na qualidade de Diretor.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 10/2020

Processo: 00431-00016107/2019-72. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo o objeto é, Registro de Preços dos serviços Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (E1-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal- para 300 (trezentos) ramais, a fim de as demandas da SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.58, Valor estimado R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 11/01/2021 às 13h30min (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentário:100, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450.858. Informações: (61) 9.9323.1116/3348.3520.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016

Processo: 00431-00010686/2017-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. DO OBJETO: Este instrumento objetiva autorizar a alteração no novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC (49996879), nos termos previstos na Cláusula Oitava art. 44, §1º do Decreto Distrital nº 37.843/2016.DO VALOR: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, será no montante de R\$ 22.831,45 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00901, emitida em 11/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade 01-ordinário(52490581). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08244622890730007, ND 33.50.43; Fonte: 158; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANA PAULA SOARES MARRA, na qualidade de Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: OLAVO PEREIRA GOMES na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2016

Processo: 00431-00010686/2017-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. DO OBJETO: Este instrumento objetiva autorizar a alteração no novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC (50154784), nos termos previstos na Cláusula Oitava Art. 44, §1º do Decreto Distrital nº 37.843/2016. DO VALOR: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, será no montante de R\$ 23.684,32 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00921, emitida em 15/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade 01-ordinário (52704473). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08244622890730007, ND 33.50.43; Fonte: 158; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANA PAULA SOARES MARRA, na qualidade de Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: OLAVO PEREIRA GOMES na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2016

Processo: 00431-00010693/2017-80. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO DOM ORIONE. DO OBJETO: Este instrumento objetiva autorizar a alteração no novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC (49446766), nos termos previstos na Cláusula Oitava art. 44, §1º do Decreto Distrital nº 37.843/2016. DO VALOR: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, será no montante de R\$ 23.587,02 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00896, emitida em 11/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade 01-ordinário. (52489223). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08244622890730007, ND 33.50.43; Fonte: 158; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANA PAULA SOARES MARRA, na qualidade de Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSIANO CANDIDO DOS SANTOS na qualidade de Diretor Presidente.